

**PORTARIA COREN-PR Nº 78 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.000722/2025-37;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a Operação Salas de Vacinas planejada para o mês de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Soriane Loures para realizar fiscalizações no mês de fevereiro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
PIRAQUARA	U S CARLOS JESS JD CAICARA	FISCALIZAÇÕES PROATIVAS	OPERAÇÃO SALAS DE VACINAS – REALIZAR FISCALIZAÇÕES CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO COFEN	26,2 Km	-
	U S MARIA FRANCELINA DOS SANTOS				
	U S NANJI TEREZINHA LAUX BIER				
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO			18,3 Km	
	UNIDADE DE SAUDE CAIC				
	UNIDADE DE SAUDE CENTRAL				
QUATRO BARRAS	UNIDADE DE SAUDE CIDADE JARDIM			28,5 Km	
	UNIDADE DE SAUDE SEDE				
CAMPINA GRANDE DO SUL	UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO			25,9 Km	
	UNIDADE DE SAUDE ADELQUE BOSSARDI				
	UNIDADE DE SAUDE CONCEICAO MARIA DE ANDRADE				

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 29/01/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 30/01/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569159** e o código CRC **B36D6D2E**.

---

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,  
CEP 80240-530 - Telefone:  
- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)